



Número: **0011441-85.2025.8.17.2480**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Caruaru**

Última distribuição : **29/08/2025**

Valor da causa: **R\$ 10.344.735,75**

Assuntos: **Classificação de créditos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
UNIDADE DE NEFROLOGIA DE CARUARU LTDA (REQUERENTE)	
	GABRIEL BATTAGIN MARTINS (ADVOGADO(A)) MARCOS PELOZATO HENRIQUE (ADVOGADO(A))
CLINICA NEFROLOGICA DE CARUARU LTDA. (REQUERENTE)	
	GABRIEL BATTAGIN MARTINS (ADVOGADO(A)) MARCOS PELOZATO HENRIQUE (ADVOGADO(A))
LEAL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA (REQUERENTE)	
	GABRIEL BATTAGIN MARTINS (ADVOGADO(A)) MARCOS PELOZATO HENRIQUE (ADVOGADO(A))
CREDORES DA RECUPERAÇÃO (RÉU)	
	ANIBAL CARNAUBA DA COSTA ACCIOLY JUNIOR (ADVOGADO(A)) ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA MACHADO (ADVOGADO(A)) FELIPE DE AZEVEDO MARQUES NOTTOLI (ADVOGADO(A)) JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES (ADVOGADO(A)) MARIA JOSELIA VENTURA DE MOURA (ADVOGADO(A)) NEDINO ALVES MARTINS FILHO (ADVOGADO(A)) WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO (ADVOGADO(A)) BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO(A)) JOAO LOPES DE SOUSA NETO (ADVOGADO(A)) PAULO VICTOR PASINI ALVES DE LIMA (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo

247873233	24/07/2026 10:56	Edital/Edital (Outros)	Edital/Edital (Outros)
-----------	---------------------	--	------------------------

EDITAL

EDITAL – RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, § 2º DA LEI Nº 11.101/05), COM **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO** CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 8º E 189, PARÁGRAFO 1º, INCISO I, DA LEI Nº 11.101/05) EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA DE **CLÍNICA NEFROLOGICA DE CARUARU LTDA.**, CNPJ/MF n.º 04.066.778/0001-54, **UNIDADE DE NEFROLOGIA DE CARUARU LTDA**, CNPJ/MF n.º 28.974.960/0001-71, **LEAL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA**, CNPJ/MF n.º 28.208.309/0001-90, sob o processo nº 0011441-85.2025.8.17.2480.

EDITAL DE AVISO DE PLANO (ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/2005) **PRAZO de 30 (trinta) dias corridos para apresentação de objeção.**

O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Caruaru, Pernambuco, Dr. Doutor Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim, na forma da Lei etc.,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, em especial os credores da **CLÍNICA NEFROLOGICA DE CARUARU LTDA.**, CNPJ/MF n.º 04.066.778/0001-54, **UNIDADE DE NEFROLOGIA DE CARUARU LTDA**, CNPJ/MF n.º 28.974.960/0001-71, **LEAL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA**, CNPJ/MF n.º 28.208.309/0001-90 que, a Administradora Judicial DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, elaborou a **SEGUNDA RELAÇÃO DE CREDORES** (IDs: 236650558, 236653540, 236653543, 236653545, 236653546, 236653547, 236653549, 236653551, 236656233, 236656235, 236656237, 236656238, 236656241, 236656247) sendo a que segue, separada por suas respectivas classes:

CREDORES CLASSE I – 16 (DEZESSEIS) CREDORES – COM UM VALOR DE R\$ 277.599,03 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS) ANA LUCIA BARROS DA COSTA, OAB: OAB/PE 32.643, R\$ 3.289,30; ANDRE CARVALHO - ADVOCACIA & CONSULTORIA S/C ME, CNPJ: 08.326.213/0001-10, R\$ 14.687,71; DILMA GOMES DO NASCIMENTO, CPF: 320.430.584-87, R\$ 26.079,40; ERINALDO RODRIGUES DA SILVA, OAB: 680.518.914-49, R\$ 6.754,49; FONTAN E LINS ADVOGADOS, CNPJ: 08.839.513/0001-00, R\$ 7.462,44; HANANDA MONYSE BARRETO DE MEDEIROS, CPF: 104.774.494-50, R\$ 10.602,75; IRENE MARIA BRAGA NASCIMENTO MACIEL, CPF: 109.368.374-03, R\$ 11.691,78; ITALO RICARDO DOS SANTOS, CNPJ: 701.920.254-30, R\$ 11.187,57; JOSE LIVONILSON DE SIQUEIRA, OAB: OAB/PE 22.443, R\$ 4.172,51; MANUEL SEVERINO DA SILVA NETO, CPF: 113.164.444-14, R\$ 7.530,57; MARCOS ALVES DE LIMA, OAB: 10.186 OAB/PE, R\$ 961,22; RAULL FERNANDES GERMANO DA SILVA, CPF: 093.181.324-76, R\$ 11.252,10; RENAN LEMOS VILLELA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 09.160.498/0001-24, R\$ 97.184,61; SAMANTHA CAVALCANTI COSTA QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 40.768.239/0001-20, R\$ 14.687,71; SANDRA LUCIA TAVARES SILVA, CPF: 785.157.775-68, R\$ 31.333,66; WIRISLAYNE GOMES DE MOURA, CPF: 710.732.984-77, R\$ 18.721,21.

CREDORES CLASSE II – 1 (UM) CREDORES – COM UM VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) HDE NEFRODIA PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 30.845.578/0001-00, R\$ 30.000,00.

CREDORES CLASSE III – 20 (VINTE) CREDORES – COM UM VALOR DE R\$ 5.828.351,93 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) BIO COMPANY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 64.084.858/0001-64, R\$ 41.758,00; COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO, CNPJ: 10.835.932/0001-08, R\$ 118.502,61; COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, CNPJ: 09.769.035/0001-64, R\$ 11.166,75; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, R\$ 54.250,00; DIALISE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ: 11.407.854/0001-03, R\$ 128.872,11; E.P.D DISTRIBUIDORA LTDA (MEIRELLES), CNPJ: 12.520.483/0001-34, R\$ 40.792,67; EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.882.932/0001-94, R\$ 133.062,68; FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-



FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, R\$ 596.488,06; FARMACONN LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ: 04.159.816/0001-13, R\$ 12.011,60; FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 58.635.830/0001-75, R\$ 19.159,83; HDE NEFRODIA PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 30.845.578/0001-00, R\$ 1.303.872,05; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.778.326/0001-21, R\$ 38.122,19; MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 67.630.541/0001-74, R\$ 247.094,20; NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 13.333.090/0001-84, R\$ 1.709.313,86; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ: 35.753.111/0001-53, R\$ 358.981,50; NORDESTE ESTERILIZACOES LTDA (BIOXXI), CNPJ: 37.814.890/0001-85, R\$ 7.664,12; OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ: 05.578.020/0001-68, R\$ 33.250,00; SINDICATO PROFISSIONAL DOS AUXILIARES E TECNICOS DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO, CNPJ: 11.578.277/0001-12, R\$ 90.395,50; ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 21.596.736/0001-44, R\$ 94.225,16; W A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 04.364.111/0002-19, R\$ 789.369,03.

CREDORES CLASSE IV – 5 (CINCO) CREDORES – COM UM VALOR DE R\$ 457.411,35 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) C. E. S. DE OLIVEIRA SILVA, CNPJ: 33.641.231/0001-33, R\$ 7.447,57; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA ME, CNPJ: 40.328.532/0001-77, R\$ 157.066,53; DOUGLAS FAUSTINO VILA NOVA, CNPJ: 12.764.494/0001-60, R\$ 9.360,31; ILDEFONSO TRANSPORTADORA DE AGUA E BEBIDAS LTDA - EPP, CNPJ: 55.258.577/0001-90, R\$ 60.157,78; T.C. EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 45.607.764/0001-88, R\$ 223.379,16.

FAZ SABER, a presente relação de credores poderá ser impugnada por qualquer credor, pelo devedor ou seus sócios ou ainda o Ministério Público, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados da publicação deste edital, através de **Impugnação de Crédito autônoma**, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/05, a ser processada **em incidente próprio (Art. 8º, § ú, Lei 11.101/2005)**, contra a relação de credores, apontando ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado (conforme art. 8º da LRF).

FAZ SABER, os documentos que fundamentaram a elaboração da relação de credores ficarão à disposição das partes legitimadas, através do site **www.diligence.adm.br**, no escritório da Administradora Judicial DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, representada pelos seus sócios MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA e PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR, localizado na Rua Treze de Maio, nº 55, Santo Amaro, Recife/PE, CEP nº 501 00- 160, telefone: (81) 3129-8962, no horário compreendido entre 09:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h ou mediante solicitação via e-mail: contato@diligence.adm.br.

FAÇO SABER, ainda, para os fins do art. 53, parágrafo único, e do art. 55 da Lei nº 11.101/2005, que as empresas CLINICA NEFROLOGICA DE CARUARU LTDA., UNIDADE DE NEFROLOGIA DE CARUARU LTDA e LEAL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA., apresentaram o **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (IDs: 225309939, 225309943, 225309944, 225309946), ficando os credores cientes de que o prazo de **30 (trinta) dias** para apresentação de eventuais objeções terá início a partir da publicação do presente edital, o qual contempla, conjuntamente, a relação de credores prevista no § 2º do art. 7º e o aviso de apresentação do Plano de Recuperação Judicial, nos termos dos arts. 53, parágrafo único, e 55 da Lei nº 11.101/2005. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial diretamente junto à Administração Judicial, por meio dos canais de atendimento indicados neste edital.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboatão dos Guararapes, aos 20 de março de 2026, Eu, Lourdes Maria N. de Carvalho, Analista Judiciário, servidora do processamento remoto, recebi a minuta do edital anexada aos autos (Id. 247723144)e enviada ao e-mail da Diretoria Cível (Id. 247543177) pela Administradora Judicial, formatei e encaminhei à conferência e assinatura do Magistrado.



Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim
Juiz de Direito
(assina digitalmente)

